



Fls: Nº 110  
Proc: Nº 882/06

**ANEXO VI - RELAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS CONSIDERADAS COMO LOGRADOUROS  
COMERCIAIS PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS NÃO INCÔMODAS;**

01. Estrada dos Romeiros: trecho correspondente à Rua Campos Sales até à Estrada Velha da Balsa;
02. Avenida Capitão Francisco Cezar,
03. Rua São Paulo – trecho correspondente à Avenida Calil Mohamed Rahal até a Rua José Bonifácio,
04. Rua Cafelândia – Trecho correspondente à Avenida Capitão Francisco Cezar até a Rua Pedro Taques,
05. Rua Zeca,
06. Avenida Constran,
07. Avenida Calil Mohamed Rahal,
08. Rua Maria Eliza: trecho correspondente à Rua Santo Antonio até a Rua Capitão Salinas,
09. Rua Santo Antonio,
10. Rua Copo de Leite,
11. Avenida Lourenço Zácara,
12. Rua Mar Vermelho: trecho correspondente à Rua Canal da Mancha até a Rua Indonésia,
13. Estrada Doutor Cicero Borges de Moraes: trecho desde o início de sua bifurcação até à Estrada das Acácias,
14. Avenida Cachoeira: trecho correspondente à Estrada dos Romeiros até a Rua Antonio Saviano,
15. Rua Dempachi Nakayama: trecho correspondente à Avenida Cachoeira até à Rua Seikiti Nakayama,
16. Rua Campos Sales,
17. Rua da Prata,
18. Rua José Augusto de Camargo: trecho correspondente à Rua Antonio Pereira Tendeiro até a Rua Gertrudes Silva Ramos,
19. Rua Gertrudes Silva Ramos,
20. Avenida Sansão,
21. Avenida Anápolis,
22. Rua Guapó,
23. Rua Caldas Novas,
24. Avenida Trindade,
25. Rua Tarumã,
26. Rua Rio Quente,
27. Rua Adelino Cardana,
28. Avenida Piraíba,
28. Rua Adomiram Barbosa,
29. Rua Duarte da Costa,
30. Rua Chico Mendes,
31. Avenida Diretriz,
32. Rua Alagoinha
33. Rua Desterro: trecho correspondente à Rua José Andrade até a Rua Itajá,
34. Rua Angelim,
35. Rua José Andrade
36. Avenida Piraíba,
37. Avenida Marginal Esquerda: trecho desde a Rua General de Divisa Pedro Rodrigues Silva até o encontro da Rua da Prata,
38. Avenida da Aldeia,
39. Rua General de Divisa Pedro Rodrigues da Silva: trecho entre a Rua Sergipe e a Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê,
40. Rua Duque de Caxias,



41. *Avenida Henriqueta Mendes Guerra: trecho correspondente à Rua Santa Úrsula até a Rua 15 de Novembro,*
42. *Avenida Henrique Gonçalves Baptista trecho correspondente à Avenida Henriqueta Mendes Guerra até a Estrada Velha de Jandira.*
43. *Avenida Itaqui,*
44. *Rua Engenheiro Oscar Kesselring,*
45. *Avenida Municipal,*
46. *Rua Fernando Dias Paes Leme,*
47. *Avenida Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão,*
48. *Avenida Presidente Washington Luiz: trecho da Avenida Municipal até a Rua Alcides Caldeira,*
49. *Avenida Zélia,*
50. *Rua Olga – trecho correspondente da Avenida Zélia até a Avenida Vanda,*
51. *Rua Márcia,*
52. *Rua Orinoco – trecho correspondente à Rua Tamisa até a Rua Casablanca,*
53. *Estrada Velha de Itapevi: trecho correspondente à Estrada da Olaria até a divisa Municipal com Jandira,*
54. *Avenida Anibal Correia,*
55. *Estrada dos Pinheiros,*
56. *Estrada São Fernando trecho da Estrada Velha de Itapevi até Avenida Amália,*
57. *Estrada das Pitas,*
58. *Rua Ipanema,*
59. *Avenida Bariloche,*
60. *Rua Sargento José Siqueira,*

Fls : N°	10
Proc: N°	882/06

**Prefeitura Municipal de Barueri,**

**RUBENS FURLAN**  
**Prefeito Municipal**